



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

EDITAL DA I MOSTRA CIENTÍFICA DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU – FIMCA JARU

A coordenação do curso de farmácia torna público o edital da I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú.

DISPOSIÇÕES

GERAIS

Art. 1º. A I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú será realizada durante a VI Semana Acadêmica do Curso de Farmácia entre os dias 04 e 06 de novembro de 2025.

Art. 2º. O objetivo da I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú consiste em instigar a investigação científica entre os acadêmicos do curso de farmácia.

Art. 2º. Poderão participar alunos (as) regularmente matriculados no curso de farmácia da Faculdade de Educação de Jarú – FIMCA Jarú que também deverão estar inscritos na VI Semana Acadêmica do Curso de Farmácia.

Art. 3º. Não serão aceitos trabalhos já apresentados em outros eventos de cunho científico.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. A submissão de pesquisa na I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú será gratuita e deverá ser realizada, por um autor do resumo, respeitando o prazo estabelecido nesse edital.

Art. 5º. Os resumos poderão no máximo conter três autores e obrigatoriamente, deverá constar um professor orientador. Um mesmo acadêmico poderá participar de até três resumos diferentes.

Art. 6º. A submissão do resumo deverá ser realizada no e-mail: cientificofarmaciamimca@gmail.com . No ato da submissão deverão ser incluídos no arquivo do resumo, título, autores (nome completo sem abreviações), filiação completa

para cada autor devidamente numerada.

Art. 7. As submissões serão avaliadas pela Comissão Organizadora da I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú

Art.8. Todos(as) autores(as) que tiverem a submissão aprovada, serão considerados apresentadores, onde, ao menos um deverá estar presente no dia da apresentação ao lado do banner.

Capítulo I DO RESUMO

Art. 9. Poderão ser inscritos resumos de pesquisa original, relatos de casos e revisão bibliográfica.

Art. 10. O resumo deverá ser elaborado em word formato A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2 cm. No ato da submissão o resumo deverá ser enviado em arquivo word.

§ 1º. Deverá ser digitado na cor preta com fonte Arial de tamanho 12 e espaçamento duplo.

§ 2º. O título e, se houver, o subtítulo deverão ter alinhamento centralizado, enquanto o texto e as palavras-chave deverão ser alinhados de forma justificada.

Art. 11. O resumo deverá ter a forma de texto corrido, em parágrafo único, com extensão entre 3.000 e 3.300 caracteres com espaço.

§ 1º. Deverá ser explicitado no texto, em caráter informativo, os seguintes itens:

- I – Introdução;
- II - Objetivo;
- III – Metodologia
- IV – Resultados/desenvolvimento e discussão;
- V – Conclusão(ões).

Art. 12. Logo abaixo do texto do resumo, separados por uma linha com espaçamento duplo, deverão figurar as palavras-chave, antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

Art. 13. A avaliação dos resumos será feita por pelo menos dois revisores

independentes designados pela comissão organizadora da I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú

Art. 14. Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação dos resumos:

I – a formatação, conforme as diretrizes estabelecidas neste Edital (0 a 1,0 pontos);

II – a relevância e a adequação da temática e do problema de pesquisa ao evento, (0 a 2,0 pontos);

III – o rigor metodológico no desenvolvimento (0 a 2,0 pontos);

IV – o conteúdo, sobretudo a clareza na escrita, contribuição do tema para área, qualidade dos resultados e conclusões apresentadas (0 a 5,0 pontos).

Art. 23. Serão aprovados um total de 25 resumos. Para esse fim, será realizada a média dos avaliadores e os resumos serão ranqueados.

Capítulo II

DO PÔSTER

Art. 15. O pôster deverá ser elaborado seguindo as orientações desse edital, com as seguintes dimensões: Altura 1,20 m x Largura 1,00 m.

Art. 16. O projeto gráfico do pôster será de responsabilidade do (a) (s) autor (a) (s).

Art. 17. O pôster será exibido em seção previamente estabelecida pela comissão organizadora da I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú

Art. 18. Serão itens obrigatórios do pôster:

I – a logo da Faculdade de Educação de Jarú – FIMCA JARU

II – o logo do evento;

III – o título e, se houver, o subtítulo da pesquisa;

IV – os nomes dos autores do resumo;

V – introdução;

VI – objetivo;

VII – metodologia;

VIII – Resultados/desenvolvimento e discussão;

IX – Conclusões.

Art. 19. Na avaliação dos pôsteres serão considerados os seguintes aspectos:

I – a qualidade visual (0 a 2,0 pontos);

II – domínio de conteúdo do apresentador (a) (0 a 6,0 pontos);

III – a relevância e a adequação da temática e do problema de pesquisa ao evento (0 a 2,0 ponto);

§ 1º A apresentação do pôster não deverá durar mais que 5 minutos.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 20. A Comissão Organizadora terá como atribuições básicas a preparação, a instalação e a execução da I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jaru - Fimca – Jaru, sem prejuízo de outras atividades inerentes ou necessárias para a realização do evento

DA PREMIAÇÃO

Art. 21. A partir dos resultados das avaliações dos(as) avaliadores (as) serão premiados com certificado de honra ao mérito, os três melhores resumos apresentados em pôster.

Art. 22. Para a composição da nota final, será realizada a média simples das notas obtidas na avaliação do resumo (escrita) e na apresentação (pôster). Em caso de empate, o critério escolhido para o desempate será a maior nota obtida na apresentação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Todos os apresentadores receberão certificados de participação na I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jaru - Fimca – Jaru, nos quais constarão as modalidades apresentadas.

Art. 24. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

organizadora da I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jaru - Fimca – Jaru

Jaru, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Tiago Barcelos Valiatti
Coordenador do Curso de Farmácia
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA/JARU

ANEXO I CRONOGRAMA

Cronograma da I Mostra Científica do Curso de Farmácia da Faculdade de Educação de Jaru - Fimca – Jaru
30/08/2025 – 10/10/2025: período de submissões dos resumos.
20/10/2025 : Divulgação dos resumos aprovados.
04/11/2025 – 06/11/2025: Período de exposição dos pôsteres conforme orientação da comissão organizadora.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019